



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00040/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SEMA	
Unidade Orçamentária : SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GLAB - GERÊNCIA DE LABORATÓRIO	
Responsável pela Demanda: FABIANE SA BBAG DAVID	Matrícula: 226222
E-mail: fabianedavid@sema.mt.gov.br	Telefone: 65 36137294

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
(x) Material permanente
() Equipamento de TI
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Aquisição de Equipamentos Específicos de Laboratório SEMA-MT

2. Forma de Contratação sugerida:

- (x) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- () SIM
(x) NÃO

Justificativa: Fica dispensado ETP, devido ao valor, conforme art. 38, I da Lei nº 1.525/2022.

3. Justificativa da necessidade:





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00040/2024

A aquisição da Autoclave Vertical, Lanterna com Lampada de Emissão UV, Mini-incubadora de Indicadores de Esterilização de Autoclaves, Mesa Antivibratória para Balança Analítica, Pipetador Automático e termo reator se justifica pela necessidade de realizar análises físicas, químicas e biológicas de amostras de água superficial coletadas nos pontos previstos da Rede Hidrológica Básica, instituída pelo CEHIDRO através da Resolução nº 16 de 13 de março de 2008. As informações geradas são importantes para a gestão ambiental e de recursos hídricos e integram o Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos, elaborado anualmente pela ANA. Além disso, com estes equipamentos solicitados são realizadas análises físicas, químicas e biológicas de amostras de água superficial, efluentes e demais amostras oriundas de denúncias de poluição ou contaminação ambiental solicitadas pelo Ministério Público Estadual, POLITEC, Fiscalização da SEMA-MT, Comitês de Bacias Hidrográficas e outros.

A aquisição de Autoclave é importante para realizar esterilização de materiais para fins de análises microbiológicas.

A aquisição de Lanterna com Lampada de Emissão de Radiação UV é imprescindível para análise de Escherichia coli pelo método do substrato cromogênico ONPG-MUG, presente como parâmetro da Resolução CONAMA 274/2000.

A aquisição de Mesa Antivibratória para Balança Analítica é importante para oferecer maior precisão analítica dos métodos em que necessite preparo de soluções e reagentes.

A aquisição de Mini-incubadora de Indicadores de Esterilização de Autoclaves são imprescindíveis para acompanhar a eficiência da esterilização dos materiais usados no laboratório de microbiologia.

A aquisição de Pipetador Automático é importante para atendermos demanda crescente sem decrescer a qualidade da análise, reduzindo o esforço e aumentando a produtividade através da automatização ou semi-automatização dos instrumentos nos processos analíticos.

A aquisição de Termo Reator para análise de Demanda Química de Oxigênio é importante também para definir diluições necessárias a outro parametro de qualidade da água chamado Demanda Bioquímica da Água (DBO), parametro esse essencial para outorga, para calculo do Indice de Qualidade da Água (IQA), controle de qualidade dos brancos de amostragem e outros.

A aquisição desses equipamentos de laboratório citados, são essenciais para que os servidores do Laboratório da SEMA possam realizar as análises dos parâmetros físico, químicos e biológicos das amostras de água subterrânea, superficial e efluentes no prazo de análise requerido pelo Standard Methods , de forma a não comprometer a confiabilidade das análises e, consequentemente, dos boletins e laudos técnicos. Soma-se a isso o fato do Laboratório da SEMA estar se adequando às





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00040/2024

exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com vistas a torná-lo um laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso. Uma das exigências deste processo é a análise das amostras utilizando o equipamento adequado e no prazo de validade requerido para a análise, com vistas a obter a confiabilidade das análises realizadas.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:
- 4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Itens						
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit. Vlr. Total Vlr. Acum.
ITE M 0 01	1	10100 35	AUTOCLAVE VERTICAL ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 75 LITROS, TAMPÃO COM FECHAMENTO POR MEI, CICLO AUTOMÁTICO COM CHAVE COM TEMPERATURA MÍNIMA, MÉDIA, MÁXIMA, LIGA, DESLIGA, MANÔMETRO, TERM. TERMOTATO, V DIMENSÕES INTERNAS COM APROXIMADAMENTE (AXLXP), DIMENSÕES EXTERNAS COM APROXIMADAMENTE (AXLXP), CÂMARA EM AÇO INOX AISI 316 SEM EMENDAS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, REGISTRO DE DESCARGA DE AR E VAPOR, REGISTRO COM DUAS POSES PARA DRENAGEM DE ÁGUA, COM MANÔMETRO INDICADOR DE PRESSÃO, ALIMENTAÇÃO 110/220V-60HZ, INCLUI: MANUAL DE GARANTIA, TREINAMENTO, INSTALAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. UNIDADE.	UNIDADE E	1,00	25.000,00 25.000,00 25.000,00
ITE M 0 02	5	11170 41	LANTERNA COM LÂMPADA DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO UV DE ONDA LONGA (365NM); 6W DE POTÊNCIA. QUE PODE SER UTILIZADA NA FORMA PORTÁTIL OU ACOPLADA EM GABINETES DE OBSERVAÇÃO. BIVOLT. DIMENSÃO DA LANTERNA: 08X07X25CM; CORPO DE METAL COM PINTURA ELETRÓSTATICA; CABO DE ALIMENTAÇÃO - PLUG PADRÃO NEMA 2P+T NBR6147. APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA. UNIDADE.	UNIDADE E	1,00	2.500,00 2.500,00 2.500,00
ITE M 0 03	9	11170 40	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA - INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. INCUBAÇÃO EM 4 INDICADORES PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO EM 60°C, POTÊNCIA DE 10 WATTS, BIVOLT. UNIDADE.	UNIDADE E	1,00	500,00 500,00 500,00
ITE M 0 04	10	11036 70	MESA ANTIVIBRATÓRIA EM GRANITO COM REGULAGEM DE NÍVEL PARA BALANÇA ANALÍTICA, COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 500X400X30MM. UNIDADE.	UNIDADE E	1,00	1.500,00 1.500,00 1.500,00
ITE M 0 05	11	11170 44	PIPETADOR AUTOMÁTICO. BIVOLT. CAPACIDADE MÍNIMA 100ML. UNIDADE.	UNIDADE E	1,00	1.500,00 1.500,00 1.500,00
ITE M 0 06	13	11170 45	TERMO REATOR PARA DETERMINAÇÃO DE DQO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FRASCOS DE 16X100MM. COM UM RECEPTÁCULO PARA UM TERMÔMETRO DE AÇO INOXIDÁVEL DE REFERÊNCIA. BIVOLT. POSSIBILIDADE DE PROGRAMAR TEMPERATURA DE 105°C, 150°C E 170°C E CONFIGURAÇÃO DE TEMPO DE 30/60/120MIN. COM ESCUDO OU CAPA DE PROTEÇÃO PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA. ESTABILIDADE DE TEMPERATURA DE ±0.5°C. PRECISÃO DE ±2°C. UNIDADE.	UNIDADE E	1,00	11.000,00 11.000,00 11.000,00
Total (R\$):						42.000,00 42.000,00 42.000,00

- 4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios: Foram definidos pelos técnicos do Laboratório de Ensaios da SEMA-MT analisando aumento de demanda dos últimos anos frente ao atendimento a exigência legal de parâmetros de qualidade de água como a Resolução CONAMA 357/2005; 430/2011;





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00040/2024

274/2000 e 396/2008.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): 42.000,00

Cuiabá, 03 de julho 2024.

Requisitante: Fabiane Sabbag David
Analista de Meio Ambiente

Elisângela Nascimento Nogueira
Gerente do Laboratório - GLAB

Sérgio Batista de Figueiredo
Coordenador de Monitoramento da Água e do Ar

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Superintendente de Recursos Hídricos

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Manifesto ciência da elaboração Documento de Formalização de Demanda – DFD, e dispense, por ora, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a aquisição pleiteada se amolda ao disposto no art. 38, I do Decreto nº. 1.525 e art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (valor estimado inferior a R\$ R\$ 59.906,02).

Fica consignado que se durante a instrução processual for verificado que o valor estimado ultrapasse





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00040/2024

o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a Coordenadora de Aquisições e Contratos deverá remeter, de imediato, o processo ao setor demandante para confeccionar o ETP, sob pena de frustrar a aquisição pleiteada.

Dito isso, remeto o processo para elaboração de Termo de Referência de acordo com as previsões da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

